

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 143/2009

Interessado: Vinícius de Souza Bordini, RA 24360-4

Assunto: Solicita segunda reintegração no Curso de Engenharia Civil

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado.

DELIBEROU

- 1. Reintegrar o aluno Vinícius de Souza Bordini, no Curso de Engenharia Civil desta Universidade, diante das justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso, em função do recurso do aluno.
- 2. Ocorrendo nova perda de vaga esse Colegiado não aceitará novo recurso.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providêncas.

À Coordenação do Curso de Engenharia Civil, para conhecimento.

Em 10/08/09